



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja incluída em Ata de nossos trabalhos legislativos uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinar a instalação de uma placa R-6a-5 – proibido estacionar das 17h às 22h –, Rua Nova Descoberta, Nova Descoberta, Recife-PE, CEP: 52.090-003.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Sr. Jailson Ferreira Ramos, Subida Alto do Capitão, Dois Unidos, Recife-PE, CEP: 52.150-090.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido visa proibir o estacionamento de veículos no horário de grande fluxo de trânsito nesta Via, tendo em vista o engarrafamento gerado.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Abril de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto Rua Nova Descoberta, Nova Descoberta, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

